



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, SUPLEMENTAR A POTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, e SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – (Poder Executivo)

(0702 – 10 – 305 – 0071 – 2057 – 339014 – Vinc. 4710)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

10 – Saúde.

305 – Vigilância Epidemiológica.

0071 – Prevenção e Controle.

2057 - Teto Financeiro Vigilância.

339014 – Diária – Pessoa. Vinc. 4710 – CR38126.8 R\$ 5.361,77

SUB – TOTAL R\$ 5.361,77

SUPLEMENTAÇÕES: (Poder Executivo)

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2022 – Pav. Manut. De Vias Urbanas.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1079 – CR 5960.9 R\$ 89,10

0602 – Manut. Do Ensino com FUNDEB.

2107 - Ensino Infantil com FUNDEB.

319111 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0031 – CR 13514.3 R\$ 3.432,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1057 – Caminho da Escola.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1155 – CR 14263.8 R\$ 1.233,23

2032 – Salário Educação.

339036 – Out. Serv. De Terc. Pes. Física. Vinc. 1073 – CR 14586.6 R\$ 4.430,96

339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1073 – CR 14706.0.... R\$ 4.000,00

2033 – Transporte Escolar

339039 – Out. Serv. De Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 1022 – CR 15077.0 R\$ 301,94

2036 – Merenda Escolar.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1019 – CR 15313.3 R\$ 1.165,10

2038 – Eventos Culturais.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 0001 – CR 17379.7 R\$ 15.000,00

2145 – Programa Passe Livre.

443093 – Indeniz. e Restit. Vinc. 1163 – CR 16576.0 R\$ 3.535,61

2137 – Apoio a Creche

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1152 – CR 16595.6 R\$ 4.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1152 – CR 16849.1 R\$ 4.032,31

2090 - Merenda Infantil.

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1067 – CR 17035.6 R\$ 903,50

339030 – Material de Consumo. Vinc. 1115 – CR 17036.4 R\$ 286,42

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2095 – PSF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4520 – CR 20940.6	R\$	11.289,08
2048 – Farmácia Básica Federal.		
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4770 – 21132.0	R\$	2.460,14
2096 – Saúde Bucal Federal.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4540 – CR 21390.0	R\$	4.486,60
2047 – Manut. Do PAB Fixo.		
339039 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4510 – CR 21840.5	R\$	10.000,00
339048 – Out. Aux. Financeiros. Vinc. 4510 – CR 21980.0	R\$	5.000,00
449052 – Equip. e Material Permanente. Vinc. 4510 – CR 22004.3.....	R\$	6.104,70
2136 – Atenção Básica.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4760 - CR 22086.8	R\$	1.000,00
339039 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4760 – CR 22194.5...	R\$	1.400,00
0703 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estadual.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4090 - CR 24289.6	R\$	10.607,09
2055 – Saúde da Mulher.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4620 – CR 24391.4	R\$	500,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4620 – CR 24499.6	R\$	588,92
2125 – Diab. Millitus.		
339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4051 – CR 24888.6	R\$	275,90
2124 – Inc. Atenção Básica.		
319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4011 – CR 25126.7	R\$	20.000,00
339048 – Out. Aux. Financeiros. Vinc. 4011 – CR 25518.1	R\$	2.349,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

1054 – Água Linha Gasparetto.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 4290 – CR 25868.7 R\$ 7.421,66

1001 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2100 –IGDBF.

339039 – Out. Serv. terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1103 – CR 30655.0 R\$ 1.000,00

449052 – Equip Mat. Permanente. Vinc. 1103 – CR 30801.3 R\$ 1.624,45

2133 – IGDSUAS – M

339032 – Mat. Bem e Serv. Vinc. 1141 – CR 30999.0 R\$ 2.000,00

339039 - Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 1141 – CR 31097.2 R\$ 2.023,95

1003 – Fundo do Direito da Criança e Adolescente.

2067 – Fundo da Criança.

335043 – Subv. Sociais. Vinc. 1084 – CR 34582.2 R\$ 2.352,41

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 1084 – CR 35088.5 R\$ 2.000,00

T O T A L R\$ 142.256,75

Art. 2º - Para a ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL: (0702-10-305-0071-2057-339014-Vinc.4710), servira a **REDUÇÃO**, da seguinte Dotação Orçamentária.(0702 – 2057 – 319011- Vinc.4710)e **SUPLEMENTAÇÃO** servirá a **REDUÇÃO** da seguinte Dotação Orçamentária (0801-2091-319034-335041 – Vinc. 0001). Também para as **SUPLEMENTAÇÃO** servirá o **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior, nos seguinte **RECURSOS** ou **VÍCULOS** sendo: Recurso nº1079 – **R\$ 89,10** (Oitenta e nove reais e dez centavos), Recurso nº 0031 - **R\$ 3.432,85** (Três mil, quatrocentos trinta e dois reais, oitenta e cinco centavos), Recurso nº 1155 – **R\$ 1.233,23** (Um mil, duzentos trinta e três reais, vinte e três centavos), Recurso nº 1073 – **R\$ 8.430,96** (Oito mil, quatrocentos trinta reais, noventa e seis centavos), Recurso nº 1022 – **R\$ 301,94** (Trezentos e um reais, noventa e quatro centavos), Recurso nº 1019 – **R\$ 1.165,10** (Um mil, cento sessenta e cinco reais, dez



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

centavos), Recurso nº 1163 – **R\$ 3.535,61** (Três mil, quinhentos trinta e cinco reais, sessenta e um centavos), Recurso nº 1152 – **R\$ 8.032,31** (Oito mil, trinta e dois reais, trinta e um centavos), Recurso nº 1067 – **R\$ 903,50** (Novecentos e três reais, cinquenta centavos), Recurso nº 1115 – **R\$ 286,42** (Duzentos oitenta e seis reais, quarenta e dois centavos), Recurso nº 4520 – **R\$ 11.289,08** (Onze mil, duzentos oitenta e nove reais, oito centavos), Recurso nº 4770 – **R\$ 2.460,14** (Dois mil, quatrocentos sessenta reais, quatorze centavos), Recurso nº 4540 – **R\$ 4.486,60** (Quatro mil, quatrocentos oitenta e seis reais, sessenta centavos), Recurso nº 4510 – **R\$ 21.104,70** (Vinte um mil, cento e quatro reais, setenta centavos), Recurso nº 4760 – **R\$ 2.400,00** (Dois mil, quatrocentos reais), Recurso nº 4090 – **R\$ 10.607,09** (Dez mil, seiscentos e sete reais, nove centavos), Recurso nº 4620 – **R\$ 1.088,92** (Um mil, oitenta e oito reais, noventa e dois centavos), Recurso nº 4051 – **R\$ 275,90** (Duzentos setenta e cinco reais, noventa centavos), Recurso nº 4011 – **R\$ 22.349,06** (Vinte e dois mil, trezentos quarenta e nove reais, seis centavos), Recurso nº 4290 – **R\$ 7.421,66** (Sete mil, quatrocentos vinte e um reais, sessenta e seis centavos), Recurso nº 1103 – **R\$ 2.624,45** (Dois mil, seiscentos vinte e quatro reais, quarenta e cinco centavos), Recurso nº 1141 – **R\$ 4.023,95** (Quatro mil, vinte e três reais, noventa e cinco centavos), Recurso nº 1084 – **R\$ 4.352,41** (Quatro mil, trezentos cinquenta e dois reais, quarenta e um centavos).

REDUÇÃO – Empresa 01 (Poder Executivo).

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2057 – Teto Financeiro Vigilância.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 4710 – CR 22924.5 R\$ 5.361,77

0801 – Secretaria Municipal de Agricultura.

2091 – FEIRA / EXPOSIÇÕES.

319034 – Out. Desp. Pessoal. Vinc. 0001 – CR 29406.3 R\$ 9.000,00

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 29414.4 R\$ 6.000,00

T O T A L R\$ 142.256,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2015.**

VALTER JOÃO BORTOLUZZI

Prefeito Municipal em Exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei nº 000 visa autorização Legislativa para adequar as DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS acima, sendo: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL (0702-10-305-0071-2057-339014-Vinc.4710), por REDUÇÃO de Dotação. Também SUPLEMENTAÇÕES, por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR e REDUÇÃO de Dotação Orçamentária, objetivando a Adequação do atual Orçamento as Ações de Governo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2015.


VALTER JOÃO BORTOLUZZI
Prefeito Municipal em Exercício.